



## HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade: Pregão Presencial nº17/2017 Licitação nº 17/2017**

**Tipo:** menor preço–unitário

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA**

**Firmas Vencedoras:**

- NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI EPP, com o valor total de R\$13.357,00 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais);
- MERCADO 100% LTDA – ME, com o valor total de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais);
- BRANSIL SHOPTIME SUPERMERCADO LTDA, com o valor total de R\$ 26.656,10 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);
- NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME, com o valor total de R\$7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

**Publicado no:** Mural da Prefeitura.

**Local:** São Sebastião do Alto, 22 de maio- de 2017.

**Carlos Otavio da Silva Rodrigues**  
*Prefeito*